



Prefeitura Municipal de Iporã

Estado do Paraná

PORTARIA Nº.033/2012

CONCEDE LICENÇA ESPECIAL DE 03 (TRÊS) MESES EM
PECÚNIA A SERVIDORA MARIA ELIZABETE DA SILVA E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

CÁSSIO MURILO TROVO HIDALGO - Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em atendimento ao requerimento protocolado nº. 2.572/2011, datado de 01/08/2011.

RESOLVE;

I - Conceder, a Servidora MARIA ELIZABETE DA SILVA, brasileira, separada, portadora da Cédula de Identidade RG nº. 4.176.963-7 - SSP/Pr, e inscrita no CPF/MF sob nº. 589.163.349-34, residente e domiciliado nesta cidade e comarca de Iporã, Estado do Paraná, aprovada em Concurso Público para o cargo de PROFESSORA, nomeada através da Portaria nº. 068/2001, de 09 de março de 2001, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto, Licença Especial de 03 (três) meses em pecúnia de acordo com o Art. 164 da Lei nº. 233/93 - Estatuto dos Funcionários Públicos de Iporã - Pr.

Registre-se,

Publique-se, e

Cumpra-se.

Iporã-PR. 26 de janeiro de 2012.


CÁSSIO MURILO TROVO HIDALGO
Prefeito Municipal

